

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Tomada de Preço

Terra Nova, 21 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Terra Nova

A/c: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preço 001/2018 – Processo Administrativo 037/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para as Obras de pavimentação com revestimento superficial de ruas no distrito do Jacu do município de Terra Nova. Conforme Contrato nº 001/2017

Repasse nº 846172/2017 Ministério das Cidades Caixa



## Questionamento

Prezados Senhores,

Após análise do edital da Tomada de Preço 001/2018 prevista para realização dia 05/03/2018, vimos pelo presente apresentar 05 (cinco) questionamentos como relatado abaixo para andamento e correta elaboração da documentação:

### 1 - DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO (HORÁRIO LOCAL)

No Itém II da primeira página - DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO (HORÁRIO LOCAL) informa **05/03/2018 às 9:00hs** (Credenciamento, abertura de envelopes e sessão de disputa) porém no primeiro parágrafo da página 5 do edital descreve que o certame será realizado às **9:00 hs do dia 05 de fevereiro de 2018**.

Questionamento 1 – Qual data deveremos considerar?

### 2 – PRAZOS

No Itém V da primeira página – PRAZOS Informa que o prazo de **120 (cento e vinte) dias úteis a partir da Ordem de Serviço e Vigência do Contrato: 12 (doze) meses** porém no item 1.4.2.1 informa que **"As Obras e os Serviços a serem contratados deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de R\$300.300,00 (trezentos mil, e trezentos reais) dias consecutivos, vinculados, exclusivamente, ao Cronograma Físico-Financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização, a desmobilização e a execução das obras e serviços propriamente ditos."**

Questionamento 2 – Qual prazo deveremos considerar?

### 3 – CADASTRO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

No Itém 2.1.8 e seus subitens da página 10 informa que **"As empresas participantes da Tomada de Preços deverão estar cadastradas na Prefeitura Municipal de Terra Nova, podendo fazê-lo, nos termos da Lei 8.666/93, inclusive no que concerne a prazos, documentos e trâmites, até 5º dia útil que antecede esta Licitação."** Porém, em contato via telefone com a Comissão Permanente de Licitações foi informado pela senhora Marina que o cadastro não está sendo efetuado por questões técnicas do órgão.

*Mariano Moura Cavalcante*  
Engenheiro Civil / Responsável Técnico

CREA/Ba: 0500897573

**SANTHAFE CONSTRUCAO LTDA - ME**R MARIANO MOURA CAVALCANTE, 18 A, SALA 3, CENTRO, INHAMBUPE, BAHIA, CEP: 48.490-000  
CNPJ: 18.768.110/0001-63 financeiro@santhafeemp.com.br (75) 3431-3415

Recebido em 23/02/2018 às 13:50 h  
Sils Luvian / COPEL

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Terra Nova, 21 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Terra Nova

A/c: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preço 001/2018 – Processo Administrativo 037/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para as Obras de pavimentação com revestimento superficial de ruas no distrito do Jacu do município de Terra Nova. Conforme Contrato de Repasse nº 846172/2017 Ministério das Cidades Caixa



**Questionamento 3 – Devemos considerar que a apresentação dos documentos discorridos nos artigos 27 à 31 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, documentação para comprovação de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista no Envelope de Habilitação supre a solicitação?**

#### 4 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

No Itém 2.3.1.3.1 na página 13 apresenta uma tabela de serviços considerados como PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA sendo os serviços os seguintes:

- MEIO FIO;
- ABERTURA DE CAIXA DE 3 RUAS ESP 40 CM COM EXPURGO E COMPACTAÇÃO;
- LASTRO DE AREIA;
- PARALELEPIPEDO SEM COLCHÃO DE AREIA;
- PASSEIO EM CONCRETO.

Após análise do anexo 07 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, identificamos que os serviços ABERTURA DE CAIXA DE 3 RUAS ESP 40 CM COM EXPURGO E COMPACTAÇÃO e LASTRO DE AREIA não fazem parte da planilha de execução de serviços.

**Questionamento 4 – Por não fazer parte da planilha de execução de serviços e consequentemente não serem objeto de contratação devemos considerar que os serviços ABERTURA DE CAIXA DE 3 RUAS ESP 40 CM COM EXPURGO E COMPACTAÇÃO e LASTRO DE AREIA não serão exigidos como objeto de análise e habilitação como parcelas de maior relevância?**

#### 5 – COMPROVAÇÃO DE VINCULO DO ENGENHEIRO CIVIL

No Itém 2.3.1.3.3 solicita a “Comprovação da Empresa Licitante possuir em seu quadro permanente, na data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, Profissional de Nível Superior, detentor de certidão de acervo técnico – CAT emitida pelo CREA por execução de obras/serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação”. Porém não descreve como poderá ser essa

  
Mateus de Oliveira Monaco Viana

Engenheiro Civil / Responsável Técnico

CREA/Ba: 0500897573

**SANTHAFE CONSTRUCAO LTDA - ME**

R MARIANO MOURA CAVALCANTE, 18 A, SALA 3, CENTRO, INHAMBUPE, BAHIA, CEP: 48.490-000  
CNPJ: 18.768.110/0001-63 financeiro@santhafeemp.com.br (75) 3431-3415



# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Terra Nova, 21 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Terra Nova

A/c: Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preço 001/2018 – Processo Administrativo 037/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para as Obras de pavimentação com revestimento superficial de ruas no distrito do Jacu do município de Terra Nova. Conforme Contrato nº 846172/2017 Ministério das Cidades Caixa



comprovação. Se via contrato de Trabalho, declaração ou autorização de inclusão apesar das declarações e autorizações já apresentado como solicitado nos itens 2.3.1.3.2 e no segundo paragrafo do item 2.3.1.3.3 que menciona "declaração de cada profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, devidamente assinada pelo Profissional."

Por não solicitar de forma clara no edital da Tomada de Preço 001/2018 buscamos embasamento em procedimentos licitatórios na mesma modalidade de Processo Licitatório e encontramos no edital da Tomada de Preço 002/2018 da Prefeitura Municipal de Terra Nova, edital este que segue os mesmos parâmetros do edital em análise que no item 2.3.1.3.5.1 menciona que "A comprovação de que os Profissionais componentes da Equipe Técnica integram o quadro permanente da empresa será feita com os seguintes documentos:- Contrato de Trabalho"

**Questionamento 5 - Podemos apresentar o Contrato de Trabalho como comprovação de vínculo ao quadro da empresa?**

  
Mateus de Oliveira Mônica Viana

Engenheiro Civil / Responsável Técnico

CREA/Ba: 0500897573

**SANTHA FE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

R. MARIANO MOURA CAVALCANTE, 18 A, SALA 3, CENTRO, INHAMBUPE, BAHIA, CEP: 48.490-000  
CNPJ: 18.768.110/0001-83 financeiro@santhafeemp.com.br (75) 3431-3415



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

## Resposta Técnica ao questionamento

Prezados Senhores,

Após recebimento do questionamento efetuado pela empresa licitante Santhafé Construção Ltda - ME, consulta à Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e análise edital da Tomada de Preço 001/2018 a qual possui como objeto a Contratação de empresa especializada para as Obras de pavimentação com drenagem superficial de ruas no distrito do Jacu do município de Terra Nova, destacamos que:

De acordo à Lei Federal 8.666/93 onde Art. 30 ao qual se refere à documentação referente à Qualificação Técnica § 1º destaca no parágrafo I que a "capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de **características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo** do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;"  
 A planilha para execução do objeto da licitação é clara e objetiva. Apresenta os serviços quantitativos e valores conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>				
101	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M2	2.853,66	0,46	1.312,68
102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	6,00	329,13	1.974,78
103	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário AF 04/2016	M2	10,00	492,86	3.748,80
<b>SUBTOTAL</b>					<b>8.216,06</b>
<b>2</b>	<b>Terraplanagem</b>				
201	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M2	2.853,66	1,40	3.995,12
<b>SUBTOTAL</b>					<b>3.995,12</b>

*Handwritten signature/initials*

Scanned by CamScanner

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

3 Pavimentação					
301	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho retro, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário) AF 06/2016	M	1.171,78	42,82	50.175,62
302	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 A 35 peças por m²)	M2	2.853,68	R\$ 59,05	R\$ 168.508,62
303	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco feito em obra, acabamento convencional, não armado AF 07/2016	M3	83,50	R\$ 646,87	R\$ 54.013,65
304	Piso tátil direcional e ou alerta de concreto, na cor natural, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II rejuntado, exclusive regularização de base	M2	11,28	R\$ 84,75	R\$ 955,98
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 273.653,87</b>
4 Sinalização					
401	Placa esmaltada para identificação NR de Rua Dimensões 45x25	UN	10,00	R\$ 84,24	R\$ 842,40
402	Placa de sinalização vertical 60x60cm	M2	10,00	R\$ 431,47	R\$ 4.314,70
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 5.157,10</b>
5 Serviços complementares					
501	Limpeza final da obra	M2	2.853,66	1,61	R\$ 7.647,81
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 7.647,81</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 298.669,96</b>

Observa-se que o objeto da contratação é direcionado para os serviços de pavimentação o qual possui entre os demais correspondente a 56,42% do valor destinado para execução e o item 3 referente a pavimentação correspondente a 92,62% do total do valor.

Scanned by CamScanner

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA DR. FLÁMIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

PHONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2096 - C.N.P.J. nº 13.624.511/0001-70

Em atendimento aos princípios básico de legalidade, isonomia, igualdade e demais descritos na Lei que rege os atos de licitações orientamos que sejam cobrados como comprovação de aptidão técnica atestados e respectivas CATs onde possuam como parcelas de maior relevância e valor significativo, cumprindo-se o exigido no Art. 30 Inciso I § "2o As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório" os serviços e seus similares apresentados abaixo:

- Assentamento de Meio Fio;
- Execução de Pavimentação à Paralelepípedo;
- Execução de passeio em concreto

Atenciosamente,

  
ENGENHEIRA CIVIL DE TERRA NOVA-BA  
CAMYLLA LIMA OLIVEIRA SOUZA  
CREA-BA 51576881-2

  
Marina de Sá  
Prefeita Municipal  
CPF: 506.764.245-49

Scanned by CamScanner